



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2018.

Memo 0103/2018-DAE

De: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Para: Unidade de Gestão de Contratos.

Senhora Coordenadora:

Encaminhamos o presente expediente para fins de pagamento ao locador, do locatício do imóvel, conforme descrição abaixo.

Endereço	Rua Vereador José Armindo Moron, n.º270, Gaurama/RS (Promotoria de Justiça)
Credor	PAULO ODÍLIO CARAMORI
Contrato/cláusula	Contrato nº 091/2017 - cláusula quinta
SGCON n.º	02405.000.108/2017
Competência	Julho/2018
Valor R\$	R\$ 1000,00

Considerando o disposto no item 5.1 da Cláusula quinta do contrato que estabelece as condições de pagamento, esclarecemos que será pago 50% do valor do locatício até a quitação do valor correspondente à adaptação da obra.

Atenciosamente,

Silvana de Azevedo Pimenta
Fiscal e Coordenadora da Unidade de Apoio Técnico
Divisão de Arquitetura e Engenharia